

APOIO PÚBLICO ÀS ATIVIDADES INOVATIVAS: REFLEXÕES A PARTIR DA PESQUISA DE INOVAÇÃO SEMESTRAL - PINTEC/IBGE

Public Support for Innovative Activities: Reflections Based on the Semiannual Innovation Survey - PINTEC/IBGE

Apoio público a actividades inovadoras: reflexiones a partir de la Encuesta Semestral de Innovación - PINTEC/IBGE

Roberta Monique da Silva Santos¹

André Brasil Guimarães²

Resumo: A inovação tecnológica é elemento-chave para o desenvolvimento econômico e a competitividade empresarial, sendo diretamente influenciada por políticas públicas de incentivo. Este estudo analisa a utilização de instrumentos de apoio público à inovação no Brasil, com base nos dados da Pesquisa de Inovação Semestral (PINTEC/IBGE) referentes a 2022 e 2023. Trata-se de uma pesquisa quantitativa que examinou indicadores relacionados à implementação de inovações de produto e/ou processo e ao uso de apoio governamental. Os resultados evidenciam a redução do número de empresas beneficiadas por apoio público, crescimento modesto do uso de incentivos fiscais à P&D e retração no acesso a financiamentos, subvenções e compras públicas. Destaca-se, ainda, o elevado contingente de empresas que não utilizaram nem demonstraram interesse nesses instrumentos, indicando possíveis barreiras de acesso, inadequação dos programas ou baixa percepção de relevância. Os achados reforçam a necessidade de maior articulação entre Estado, setor produtivo e academia para ampliar os impactos da inovação no país.

Palavras-chave: Inovação. Apoio público. Pesquisa e Desenvolvimento.

Abstract: Technological innovation is a key driver of economic development and business competitiveness, strongly influenced by public incentive policies. This study analyzes the use of public support instruments for innovation in Brazil, based on data from the Semiannual Innovation Survey (PINTEC/IBGE) for 2022 and 2023. Using a quantitative approach, the research examined indicators related to the implementation of product and/or process innovations and the use of government support. The results reveal a decrease in the number of firms receiving public support, a modest increase in the use of tax incentives for R&D and innovation, and a decline in access to financing, grants, and public procurement. A significant share of firms neither used nor showed interest in these instruments, suggesting access barriers, program inadequacy, or low perceived relevance. These findings highlight the need for stronger integration among public policies, the productive sector, and academia to enhance innovation outcomes in Brazil.

Keywords: Innovation. Public support. Research and Development.

Resumen: La innovación tecnológica es un factor clave para el desarrollo económico y la competitividad empresarial, estando fuertemente influenciada por las políticas públicas de incentivo. Este estudio analiza el uso de instrumentos de apoyo público a la innovación en Brasil, con base en los datos de la Encuesta Semestral de Innovación (PINTEC/IBGE) de 2022 y 2023. Con un enfoque cuantitativo, se examinaron indicadores relacionados con la implementación de innovaciones de producto y/o proceso y el uso de apoyo gubernamental. Los resultados muestran una reducción en el número de empresas beneficiadas, un aumento modesto en los incentivos fiscales para I+D e innovación y una retracción en el acceso a financiamiento, subvenciones y compras públicas. Asimismo, se observa un número significativo de empresas que no utilizaron ni manifestaron interés en estos instrumentos, lo que sugiere barreras de acceso, inadecuación de los programas o baja percepción de relevancia. Los hallazgos refuerzan la necesidad de una mayor articulación entre el Estado, el sector produtivo y la academia para potenciar la innovación en Brasil.

Palabras-clave: Innovación. Apoyo público. Investigación y Desarrollo.

¹ Doutora. Administradora. FAMETRO. <https://orcid.org/0000-0002-7624-4824>.
E-mail: robertamonicke@gmail.com

² Especialista. Administrador. TJAM. E-mail: andre.mmafanbr@gmail.com.

1. INTRODUÇÃO

Desde tempos remotos, o homem busca junto à natureza formas de obter uma melhor qualidade de vida, como pela descoberta do fogo, elaboração de utensílios para diversos fins, bem como o desenvolvimento da agricultura. Esse ciclo de descoberta e aquisição de conhecimento possibilitou o desenvolvimento da sociedade, que a cada dia se renova com outras descobertas. A evolução tecnológica, portanto, pode ser vista de forma histórica e contextual, considerando fatores sociais, econômicos, culturais e políticos, com interações bidirecionais entre sociedade e tecnologia (Hayne; Wyse, 2018). Esse processo de transformação tecnológica, antes lenta, acelerou sobremaneira com a Revolução Industrial no século XVIII, período conhecido como “era da tecnologia”, caracterizado pelo desenvolvimento de novos processos produtivos e pela criação ou aperfeiçoamento de produtos (Cabral, 2007).

Entre o fim da década de 1970 e os anos 1990, o Brasil enfrentou graves crises econômicas, incluindo o segundo choque do petróleo, a crise da dívida externa e o desequilíbrio do balanço de pagamentos, resultando na chamada “década perdida”, caracterizada por cortes orçamentários que comprometeram a infraestrutura científica e tecnológica. Nesse contexto, foi criado o Ministério da Ciência e Tecnologia, em 1985, estabelecendo a C&T como uma agenda setorial limitada, com destaque para a política de informática. Nos anos 1990, com a abertura econômica, a estabilização macroeconômica e as privatizações, o setor empresarial precisou aumentar a eficiência e a competitividade, enquanto a política científica passou a priorizar a absorção e a adaptação de tecnologias importadas. O avanço mais relevante desse período foi a criação dos Fundos Setoriais, que garantiram financiamento contínuo à P&D em setores estratégicos e estimularam a interação entre universidades e empresas, tornando-se um dos principais instrumentos da política de inovação no país (Araújo, 2012).

Nos anos 2000, o Brasil consolidou seu marco legal de incentivo à inovação, com fundos setoriais, subvenção econômica e incentivos fiscais, destacando-se a Lei do Bem (2005) e a Lei de Inovação (2004), que facilitaram benefícios fiscais e repasses diretos às empresas, especialmente pequenas, frequentemente em parceria com Fundações de Amparo à Pesquisa e com recursos do FNDCT (Santana, Teixeira, Rapini; Esperidião).

Em 2011, o Plano Brasil Maior (PBM) contribuiu na promoção da inovação, fomento às exportações, agregação de valor e ações de desenvolvimento regional, fortalecendo a

cooperação entre agentes públicos e privados e estimulando a incorporação de conhecimento para aumentar a competitividade das empresas (Santana, Teixeira, Rapini & Esperidião).

O apoio à inovação no Brasil ocorre de três formas principais: infraestrutura de C&T (pesquisa, formação de recursos humanos, parques tecnológicos e incubadoras), apoio direto (empréstimos e subvenções para reduzir a diferença entre retorno social e privado) e apoio indireto (incentivos fiscais que diminuem o custo de P&D). Cada modalidade atende a públicos distintos: infraestrutura e universidades têm efeito horizontal, incentivos fiscais favorecem grandes empresas, e o apoio direto atende pequenas empresas e projetos de maior risco, incluindo capital semente e venture capital (Araújo, 2012).

Com base no exposto, este trabalho busca refletir sobre a importância do apoio público à inovação, a partir dos resultados da Pesquisa de Inovação Semestral - PINTEC Semestral, realizada pelo IBGE para os anos de 2022 e 2023, buscando identificar tendências e desafios na interação entre Estado e setor produtivo.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Incentivos à Inovação no Brasil: A Lei de Inovação e a Lei do Bem

A lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004, dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo. Ela aborda em seu Art. 2, IV, a inovação como a “introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho”. Entende-se, portanto, inovação como qualquer mudança que introduza algo novo ou aperfeiçoe algo já existente, de forma a gerar impacto positivo no ambiente produtivo ou social, podendo ocorrer de duas maneiras: criação de algo completamente novo (um produto, serviço ou processo que antes não existia, trazendo novas soluções ou oportunidades) ou melhoria de algo já existente, adicionando, por exemplo, novas funcionalidades.

A Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004) promove a interação entre atores do sistema de inovação, e estudos mostram que a capacidade das empresas de inovar é crucial para alcançar

os objetivos dessas políticas, fortalecendo a competitividade e o desenvolvimento tecnológico. (Porto; Memória, 2019).

A Lei nº 11.196 de 21 de novembro de 2005, conhecida como Lei do Bem, trata-se de um mecanismo de incentivo fiscal no Brasil que oferece vantagens tributárias para empresas envolvidas em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica (PD&I), incluindo diminuição de impostos e possibilidade de acelerar a depreciação de equipamentos utilizados em P&D. Em seu art. 17,§, esta lei dispõe o seguinte sobre o conceito de inovação: “1º Considera-se inovação tecnológica a concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade no mercado”. Este conceito coaduna-se com o abordado na Lei de Inovação, em que a inovação tecnológica envolve mudanças ou melhorias que impactam produtos ou processos de fabricação de uma empresa.

A Lei do Bem, que oferece incentivos fiscais para empresas que realizam atividades de P&D em setores industriais, de serviços e estatais, abrangendo despesas com projetos, salários de pesquisadores, protótipos e contratos com instituições de pesquisa, estimulando investimentos privados em inovação mesmo com renúncia tributária. Esta lei incentiva a realização interna de P&D, permite contratação limitada de serviços externos de pesquisa e capacitação, inclui atividades de tecnologia industrial básica e estabelece fruição automática dos benefícios, dispensando autorização prévia ou apresentação de projetos (Porto; Memória, 2019).

Esses instrumentos se consolidam efetivamente quando integrados a políticas governamentais mais amplas, como ocorreu no Brasil com a articulação entre o MCTIC, voltado à C&T, e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil (MDIC), responsável pela política industrial (Santana, Teixeira, Rapini & Esperidião).

2.2. Instrumentos de Apoio à Inovação

O fortalecimento da economia brasileira no longo prazo depende da capacidade de transformar conhecimento em inovação, ampliando o investimento em pesquisa e desenvolvimento e reduzindo a dependência de setores de baixa intensidade tecnológica e de variações externas (De Negri, 2022).

Nos últimos anos, o Brasil estruturou políticas de fomento à indústria por meio da inovação, criando meios de estimular empresas a investirem em pesquisa, desenvolvimento e novas formas de produção e comercialização. Destacam-se, dentre outros, a Lei da Inovação, que fomenta ambientes cooperativos de pesquisa, e a Lei do Bem, que concede benefícios fiscais a empresas que realizam atividades de PD&I. Além disso, planos como o Plano de Ação Ciência, Tecnologia e Inovação (2007-2010), Política de Desenvolvimento Produtivo (2008), Plano Brasil Maior (2011), Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (2012), consolidaram diretrizes estratégicas para ampliar a competitividade nacional, promover a modernização da base produtiva e estimular a integração entre setor produtivo e instituições científicas (Bueno; Torkomian, 2015; Brasil, 2010).

Inovação consiste no processo de aplicar a criatividade para gerar novas ideias que resultem na criação ou melhoria de produtos, serviços e processos, ou na solução de problemas organizacionais (TCU, 2017). Depende do esforço interno e da capacidade das empresas de absorver conhecimento externo e desenvolver competências competitivas, especialmente em setores de alta intensidade tecnológica. O sucesso está ligado às escolhas tecnológicas da empresa, à busca por novos recursos, à interação com o ambiente de C&T e à disponibilidade de incentivos públicos e arranjos cooperativos que promovam P&D e integração universidade-empresa (De Negri, 2022).

Portanto, a inovação tecnológica é um fator central para impulsionar o desenvolvimento econômico e a competitividade empresarial, sendo reconhecida no Brasil tanto em sua definição legal quanto nos instrumentos de mensuração e apoio (Bueno; Torkomian, 2015).

O apoio financeiro governamental às atividades de P&D se organiza em três eixos: subvenções não reembolsáveis, financiamentos reembolsáveis e incentivos fiscais (FINEP, 2025; Bueno; Torkomian, 2015).

Os financiamentos não reembolsáveis são aqueles que não precisam ser devolvidos aos órgãos de fomento, desde que os objetivos específicos do edital sejam cumpridos, e são voltados à inovação, incluindo diferentes programas focados no estímulo à pesquisa, desenvolvimento e modernização empresarial, como a Subvenção Econômica, gerida pela FINEP/MCTI, que destina recursos diretos às empresas para ampliar sua capacidade inovadora (FINEP, 2025; Bueno; Torkomian, 2015).

Os financiamentos reembolsáveis correspondem a recursos concedidos com encargos reduzidos, destinados à execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em

empresas brasileiras e incluem programas voltados ao estímulo da inovação em empresas de diferentes portes e setores, como a Linha Capital Inovador e Linha Inovação Tecnológica, Cartão BNDES, Profarma Inovação (BNDES) e FUNTTEL (FINEP, 2025; Bueno; Torkomian, 2015).

Os incentivos fiscais de incentivo à inovação são aqueles que reduzem encargos tributários para estimular investimentos em pesquisa e desenvolvimento, seja internamente ou em parceria com instituições científicas e tecnológicas. São exemplos de incentivos fiscais a Lei nº 11.196/2005 (Lei do Bem) que oferece benefícios fiscais a empresas que realizam atividades de PD&I individualmente ou em parceria com instituições públicas; a Lei nº 8.284/1991 (Lei da Informática) que estimula a capacitação e a competitividade do setor de TIC por meio de incentivos fiscais para investimentos em P&D de produtos e serviços de informática e automação; e a Lei nº 11.487/2007, que altera e complementa a Lei do Bem, ampliando os incentivos para projetos de PD&I e criando um regime especial de tributação para investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação (Bueno; Torkomian, 2015).

No Quadro 1 podem ser observados alguns instrumentos de apoio à inovação no Brasil.

Quadro 1 - Alguns instrumentos de apoio à inovação no Brasil.

	Tipo de apoio	Gestor	Descrição
Financiamento reembolsável	Paiss	FINEP / MCTI/BNDES	Plano BNDES-Finep de Apoio à Inovação dos Setores Sucroenergético e Sucroquímico.
	Tecnova	FINEP / MCTI	Apoio à inovação para o crescimento rápido de um conjunto significativo de empresas de micro e pequeno porte.
	Inova Aerodefesa	FINEP / MCTI/ BNDES / MD/ EAB	Iniciativa da Finep, BNDES, Ministério da Defesa e Agência Espacial Brasileira para apoio aos setores Aeroespacial, Defesa e Segurança.
	Inova Agro	FINEP / MCTI / BNDES	Coordena as ações de fomento à inovação e ao aprimoramento da integração dos instrumentos disponibilizados por BNDES e Finep para apoiar empresas que tenham o interesse em produzir e comercializar os produtos e serviços resultantes dessa atividade.
	Inovacred	FINEP / MCTI	Seu objetivo é oferecer financiamento a empresas de receita operacional bruta anual ou anualizada de até R\$ 90 milhões, para aplicação no desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços.
	Inova Energia	FINEP / MCTI/ ANEEL	Coordenação das ações de fomento à inovação e ao aprimoramento da integração dos instrumentos de apoio disponibilizados pela Finep, pelo BNDES, pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para apoiar empresas brasileiras que tenham

			interesse em empreender atividades de inovação aderente às linhas temática.
	Inova Petro	FINEP / MCTI/ BNDES	É uma iniciativa conjunta da Finep e do BNDES, com o apoio técnico da Petrobras. Visando o desenvolvimento de fornecedores brasileiros para a cadeia produtiva da indústria de petróleo e gás natural.
	Inova Saúde	FINEP / MCTI	Apoia atividades de PD&I em projetos de instituições públicas e privadas que atuem no âmbito do Complexo Econômico e Industrial da Saúde.
	Mais Inovação	BNDES	Apoio à implantação de investimentos e projetos voltados para inovação e digitalização, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT remunerados pela Taxa Referencial (TR), por meio de quatro subprogramas: Investimento em Inovação; Difusão Tecnológica, voltada à indústria 4.0; Investimento Automático; e Aquisição de Bens Inovadores. Os limites de crédito variam de R\$ 15 milhões a R\$ 300 milhões por cliente ou grupo econômico, conforme a modalidade.
	Linha Capital Inovador	BNDES	Apoia o desenvolvimento contínuo de capacidades inovadoras em caráter estruturado.
	Linha Inovação Tecnológica	BNDES	Financia projetos de PD&I e inovação com risco tecnológico e oportunidade de mercado.
	Cartão BNDES	BNDES	Financia investimentos em PD&I, equipamentos e serviços aplicados ao desenvolvimento de produtos e processos.
	Profarma Inovação	BNDES	Apoia PD&I em empresas do complexo industrial da saúde.
	FUNTEL	Ministério das Comunicações	Incentiva inovação tecnológica e capacitação de recursos humanos na indústria de telecomunicações
Apoio financeiro não reembolsável	Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico - FNDIT	BNDES	Administra recursos privados e públicos destinados a apoiar programas e projetos prioritários de desenvolvimento industrial, científico e tecnológico no Brasil, podendo os recursos ser aplicados em modalidades reembolsáveis ou não reembolsáveis.
	Subvenção Econômica	FINEP / MCTI	Permite a aplicação de recursos públicos não reembolsáveis diretamente em empresas, para compartilhar com elas os custos e riscos inerentes a atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação.
Incentivo Fiscal	Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005)	Governo Federal	Benefícios fiscais para inovação própria ou em parceria com instituições públicas.
	Lei nº 11.487/2007	Governo Federal	Complementa a Lei do Bem, ampliando incentivos e criando regimes especiais de tributação para inovação.

	Lei da Informática (Lei nº 8.284/1991)	Governo Federal	Estimula a capacitação e a competitividade do setor de TIC por meio de incentivos fiscais para investimentos em P&D de produtos e serviços de informática e automação
--	--	-----------------	---

Fonte: Elaborado a partir de Finep, 2025; Brasil, 2025; BNDES, 2025; Bueno e Torkomian, 2015.

O Brasil atua tanto no estímulo à inovação por meio de atividades privadas de pesquisa e desenvolvimento (P&D), quanto para corrigir imperfeições de mercado e reduzir os riscos tecnológicos associados a essas atividades. Ao compartilhar os riscos com empresas capazes de investir em P&D, busca-se promover resultados que solucionem problemas específicos ou, ao menos, direcionem o progresso tecnológico. Assim, os projetos de P&D geram resultados tangíveis ou indiretos, mesmo quando uma premissa testada não se mostra viável, contribuindo para o aprendizado e avanço da empresa (Porto; Memória, 2019).

De acordo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (2025) em 2024, os financiamentos para inovação aprovados pelo BNDES e pela Finep atingiram R\$ 29,6 bilhões, maior valor desde 2010, impulsionados pela política industrial Nova Indústria Brasil, que visa a fortalecer a inovação tecnológica no país. O montante, dividido entre R\$ 16 bilhões da Finep e R\$ 13,6 bilhões do BNDES, representou um crescimento de 110% em relação a 2023 e de 297% frente a 2022, permitindo investimentos em setores estratégicos como vacinas, biocombustíveis, inteligência artificial, semicondutores e veículos híbridos e elétricos. Entre 2023 e 2024, os aportes somaram R\$ 43,7 bilhões, superando o volume investido entre 2016 e 2022, evidenciando um novo ciclo de industrialização no país, marcado pela aposta em tecnologias disruptivas, maior competitividade e geração de empregos qualificados.

3. METODOLOGIA

Esta pesquisa, de cunho quantitativo, baseou-se na análise dos resultados obtidos pela Pesquisa de Inovação Semestral, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, através da Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas. A Pesquisa de Inovação Semestral realizada pelo IBGE em parceria com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), investiga a propensão à inovação em empresas industriais com 100 ou mais funcionários, utilizando questionários para coleta de dados. Lançada como uma estatística experimental

desde 2021, a pesquisa visa a gerar indicadores, contribuindo para políticas públicas e estratégias empresariais (IBGE, 2023).

Foram utilizados dados referentes às pesquisas de 2022 e 2023, das quais participaram 9.584 e 9.821 indústrias, respectivamente (IBGE, 2023).

Os dados analisados se referem aos Indicadores Básicos da pesquisa, itens 1.10 e 1.12, que são voltados ao diagnóstico de empresas que implementaram inovação de produto e/ou processo de negócios e que utilizaram, ou não, apoio público para suas atividades inovativas.

Para análise dos resultados da pesquisa, foi aplicada estatística descritiva e elaboração de gráficos.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A inovação na indústria brasileira é impulsionada por um conjunto diversificado de mecanismos que fortalecem competências tecnológicas, incentivam o desenvolvimento de novos produtos e promovem a competitividade. Além dos instrumentos de apoio à inovação apresentados no Quadro 1, apresentam-se no Quadro 2 outros apoios à inovação como o Prêmio Finep, que reconhece e divulga esforços inovadores, enquanto os parques tecnológicos estimulam a criação de ecossistemas regionais sustentáveis; a cooperação internacional e parcerias com ICTI, que facilitam a transferência de tecnologia e a colaboração entre universidades e empresas; Bancos estaduais e federais, agências de fomento e o Sebrae que oferecem financiamento, crédito e capacitação, apoiando principalmente micro, pequenas e médias empresas. Já o CNPq e as Fundações de Amparo à Pesquisa fomentam P&D, através de bolsas e subvenções, promovendo conhecimento científico e tecnológico aplicável ao mercado.

Quadro 2 - Outros apoios à inovação.

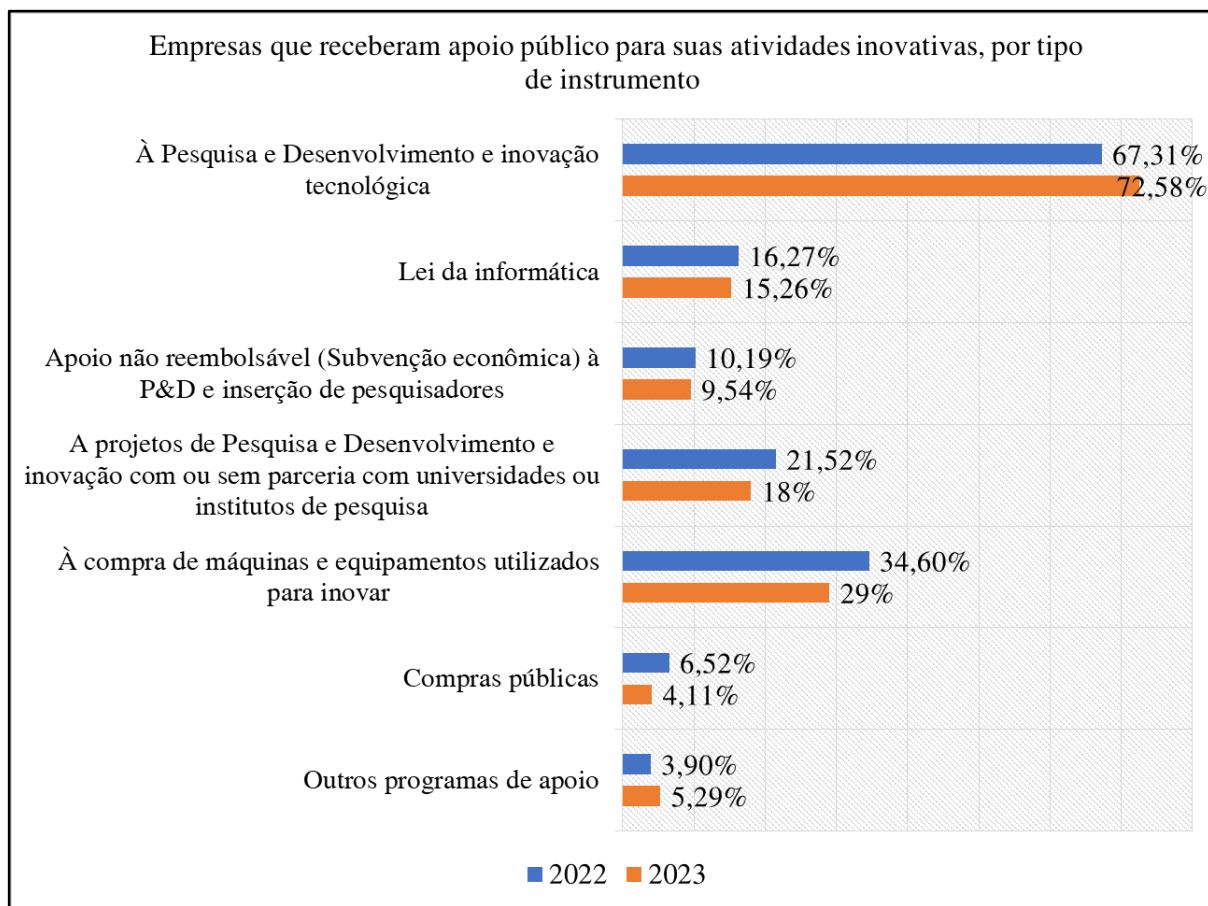
Outros apoios	Descrição
Prêmio Finep de Inovação	Criado para reconhecer e divulgar esforços inovadores realizados por empresas, instituições sem fins lucrativos e inventores brasileiros, desenvolvidos no Brasil e já aplicados no País ou no exterior.
Parques tecnológicos	Programa da FINEP voltado para a criação de parques tecnológicos que tenham como objetivo desenvolver competências tecnológicas focadas em vocações regionais ou na existência de cadeias produtivas específicas e que apresentem planos de negócios destinados a promover a autossustentação dessas iniciativas.
Cooperação Internacional	A Coordenação de Cooperação Internacional da Finep tem por objetivo identificar possibilidades de intercâmbio e cooperação e promover parcerias com entidades públicas e privadas de excelência de outros países e

	organismos internacionais.
Bancos estaduais e federais	Disponibilizam linhas de crédito reembolsável e financiamento de longo prazo para empresas de diferentes portes, possibilitando investimentos em pesquisa, desenvolvimento de produtos e aquisição de tecnologias.
Agências Estaduais de Fomento	Aproximando recursos públicos das empresas locais, especialmente micro, pequenas e médias, incentivando a inovação em setores estratégicos e promovendo o desenvolvimento econômico regional.
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae	Estimula a inovação por meio de capacitação, consultoria, programas de incubação e acesso a editais de subvenção e crédito, fortalecendo a cultura empreendedora e tecnológica das pequenas empresas.
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	Apoia a pesquisa científica e tecnológica, oferecendo bolsas, auxílios e subvenções, sobretudo em parceria com universidades e centros de pesquisa, fomentando a geração de novos conhecimentos e soluções inovadoras.
Fundações de Amparo à Pesquisa	Financiamento de P&D por meio de editais regionais e programas estratégicos, incentivando a cooperação entre universidades, empresas e instituições de pesquisa para o desenvolvimento de produtos, processos e serviços inovadores.
Parcerias via ICTI (Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação)	Promovem a transferência de tecnologia e a colaboração entre universidades e empresas, viabilizando que resultados de pesquisas científicas sejam transformados em soluções práticas, produtos e processos aplicáveis ao mercado.

Fonte: Elaborado a partir de Finep, 2025; Sebrae, 2025; CNPq, 2025.

No Gráfico 1, apresenta-se o quantitativo de empresas que receberam apoio público para suas atividades inovativas, por tipo de instrumento, em 2022 e 2023, segundo dados da Pesquisa de Inovação Semestral do IBGE.

Gráfico 1 - Quantitativo de empresas que receberam apoio público para suas atividades inovativas, por tipo de instrumento, em 2022 e 2023.



Fonte: Elaborado a partir de IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas, Pesquisa de Inovação Semestral 2022 e 2023 - Indicadores Básicos.

Os resultados demonstram que, entre 2022 e 2023, houve uma diminuição no número absoluto de empresas que receberam apoio público para atividades inovativas, e também mudanças na forma de utilização desses instrumentos. Destaca-se o crescimento da participação do incentivo fiscal à P&D e inovação tecnológica, que passou de 67,31% para 72,58%, enquanto que outros mecanismos, como financiamento a projetos de P&D, apoio à compra de máquinas e equipamentos e compras públicas, registraram queda. Os resultados, portanto, sugerem que as empresas tendem a priorizar instrumentos de apoio considerados mais simples e previsíveis, como os incentivos fiscais, em detrimento de modalidades que envolvem maior complexidade burocrática e incerteza, como financiamentos e subvenções. Essa preferência pode refletir aspectos como limitações institucionais e menor capacidade das empresas em gerir projetos financiados com recursos públicos.

Pesquisa realizada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) em 196 médias e grandes empresas dos setores industrial e de serviços entre 2021 e 2022, revelou que apenas

10% delas utilizaram financiamento público para inovação em 2020, enquanto 90% custearam com recursos próprios (CNN, 2025).

No Brasil, a limitação de empresas que recebem suporte para inovar evidencia a necessidade de políticas integradas entre setor público e privado, capazes de reduzir barreiras ao investimento em tecnologia de maior risco. A escassez de fundos para ciência e inovação faz com que as companhias priorizem iniciativas de menor impacto, resultando em investimentos abaixo do potencial na geração de novos conhecimentos (De Negri, 2022).

O avanço da inovação no Brasil depende de maior integração entre diferentes políticas públicas. O estímulo isolado à pesquisa e desenvolvimento perde força quando não é acompanhado por medidas voltadas ao comércio exterior, à produtividade e à formação de arranjos produtivos. A articulação entre essas dimensões pode favorecer a inserção das empresas em cadeias globais de valor, ampliar os efeitos de difusão tecnológica e tornar mais eficiente o uso dos recursos públicos, como demonstram experiências inspiradas no Plano Inova Empresa. Assim, a complementaridade entre inovação, comércio e produtividade contribui para multiplicar os impactos positivos das políticas adotadas (CNI, 2018).

Entretanto, a eficácia dessas ações enfrenta limites pela ausência de uma cultura consolidada de avaliação e ajuste das políticas públicas. Ainda se privilegia a execução orçamentária em detrimento da análise da qualidade e dos resultados alcançados. Para superar esse desafio, é necessário instituir mecanismos de monitoramento contínuo, com indicadores claros e feedback dos envolvidos, a fim de corrigir falhas, aprimorar iniciativas e evitar ou atenuar erros. A criação de um repositório de experiências avaliadas poderia fortalecer a capacidade de gestão, garantir maior retorno dos investimentos e orientar decisões futuras de maneira mais eficiente (CNI, 2018).

O Brasil conta com empresas líderes capazes de sustentar investimentos contínuos em P&D, sendo a geração de conhecimento novo e sua conversão em inovação tecnológica fundamentais para acelerar o crescimento econômico. Para potencializar isso, é necessário que setores público e privado compartilhem riscos tecnológicos, eliminem barreiras burocráticas e implementem instrumentos de financiamento adequados, acompanhando o progresso por meio de indicadores-chave como proporção de P&D no PIB e na receita das empresas, pessoal e produtos inovadores, cooperação com instituições de pesquisa, patentes, publicações científicas, digitalização industrial, startups tecnológicas e internacionalização baseada em inovação (De Negri, 2022).

A seguir, na Tabela 1, apresenta-se o quantitativo de empresas que implementaram inovação de produto e/ou processo de negócios e não utilizaram apoio público para suas atividades inovativas.

Tabela 1 - Empresas que implementaram inovação de produto e/ou processo de negócios e não utilizaram apoio público para suas atividades inovativas.

Instrumentos	2022		2023	
	Total de empresas	%	Total de empresas	%
Incentivo fiscal à P&D e inovação tecnológica	4. 817	31,17%	4. 670	30%
Incentivo fiscal da Lei da Informática	6. 116	21,52%	5. 991	18%
Apoio não reembolsável (Subvenção Econômica) à P&D e inserção de pesquisadores	6. 271	21,48%	6. 123	20%
Financiamento a projetos de P D &I, com ou sem parceria com universidades ou institutos de pesquisa	5. 983	24,57%	5. 928	22%
Financiamento exclusivo para a compra de máquinas e equipamentos utilizados para inovar	5. 650	30,95%	5. 678	26%
Compras públicas	6. 365	12,45%	6. 248	10%
Outros programas de apoio	6. 431	19,13%	6. 221	18%

Fonte: Elaborado a partir de IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas, Pesquisa de Inovação Semestral 2022 e 2023 - Indicadores Básicos.

Os resultados da Pesquisa de Inovação Semestral do IBGE (Tabela 1) revelam uma tendência de redução no uso de instrumentos de apoio público às atividades inovativas entre 2022 e 2023. Observa-se queda percentual em praticamente todas as modalidades, como incentivos fiscais à P&D, subvenções econômicas e financiamentos para projetos de pesquisa e desenvolvimento, o que indica uma possível retração no engajamento das empresas com políticas públicas de fomento à inovação. Tal cenário sugere que, embora muitas organizações continuem investindo em inovação, há uma menor utilização dos mecanismos de apoio governamentais, o que pode impactar tanto a intensidade quanto a qualidade dos processos de inovação no país, reduzindo a competitividade das empresas no médio e longo prazo.

Tabela 2 - Empresas que implementaram inovação de produto e/ou processo de negócios que não utilizaram e nem tiveram interesse em utilizar apoio público.

Instrumentos	2022		2023	
	Total de empresas	%	Total de empresas	%
Incentivo fiscal à P&D e inovação tecnológica	4. 817	68,83%	4. 670	70%
Incentivo fiscal da Lei da Informática	6. 116	78,48%	5. 991	82%
Apoio não reembolsável (Subvenção Econômica) à P&D e inserção de pesquisadores	6. 271	78,52%	6. 123	80%
Financiamento a projetos de P, D &I, com ou sem parceria com universidades ou institutos de pesquisa	5. 983	75,43%	5. 928	78%
Financiamento exclusivo para a compra de máquinas e equipamentos utilizados para inovar	5. 650	69,05%	5. 678	74%
Compras públicas	6. 365	87,55%	6. 248	90%
Outros programas de apoio	6. 431	80,87%	6 221	82%

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas, Pesquisa de Inovação Semestral 2022 e 2023 - Indicadores Básicos.

Os resultados da Pesquisa de Inovação Semestral do IBGE (Tabela 2) mostram que, entre 2022 e 2023, aumentou a proporção de empresas que não utilizaram e nem demonstraram interesse em utilizar apoio público para atividades inovativas. Em todos os tipos de instrumentos, desde incentivos fiscais até financiamentos e compras públicas; houve crescimento dos percentuais de empresas que se mantiveram afastadas dessas políticas, chegando a 90% no caso das compras públicas em 2023. Depreende-se uma possível desconexão entre os mecanismos governamentais de fomento à inovação e as necessidades ou interesses das empresas. Tal cenário pode estar associado à baixa atratividade dos programas, dificuldades de acesso, falta de informação ou percepção de baixo retorno frente aos esforços exigidos.

A intensidade de P&D nas empresas brasileiras continua baixa e há pouca conexão entre a produção científica nacional e as necessidades do setor produtivo. Apesar do alto investimento público em ciência e tecnologia, o transbordamento para a iniciativa privada é limitado, o que impede que o conhecimento gerado em universidades e institutos de pesquisa se transforme em soluções aplicáveis ao mercado (CNI, 2018).

A construção de um ecossistema de inovação mais robusto depende de medidas institucionais e regulatórias. Reduzir barreiras à concorrência, modernizar legislações como a de propriedade intelectual e de licitações, além de utilizar compras públicas de forma

estratégica, pode criar novos estímulos para o setor privado. Também é fundamental fortalecer as colaborações entre empresas, governo e academia por meio de arranjos de longo prazo, capazes de alinhar pesquisa aplicada a demandas concretas, evitando a dispersão de esforços e ampliando a transferência de tecnologia. Outro desafio está em democratizar o acesso à inovação. Pequenas e médias empresas enfrentam mais obstáculos por falta de capital humano qualificado e restrições financeiras. Nesse sentido, políticas de extensão tecnológica, fundos de apoio e assistência técnica são cruciais para difundir tecnologias, incentivar inovações incrementais e reduzir desigualdades no sistema de inovação. A articulação de parcerias público-privadas e o uso do poder de compra estatal podem criar mercados pioneiros, acelerando a curva de aprendizado das firmas nacionais e elevando a competitividade do país no cenário internacional (CNI, 2018).

5. CONCLUSÃO

O apoio público à inovação no Brasil ainda enfrenta desafios significativos em termos de alcance e efetividade. Apesar da existência de uma ampla gama de instrumentos, como financiamentos, subvenções não reembolsáveis e incentivos fiscais, os resultados da Pesquisa de Inovação Semestral – PINTEC/IBGE (2022–2023) indicam uma tendência de retração no uso dessas modalidades. Esse cenário sugere que os entraves vão além da disponibilidade de recursos, envolvendo barreiras burocráticas, dificuldades de acesso e possível desalinhamento entre os programas governamentais e as capacidades, expectativas e necessidades do setor produtivo, o que contribui para a baixa aderência das empresas aos instrumentos de fomento.

Embora evidente a importância da inovação tecnológica para o desenvolvimento econômico e para a competitividade das empresas, e haja apoio regulamentado no país para tal, a ausência de mecanismos de avaliação e ajustes nas políticas públicas prejudica as iniciativas e dificulta a integração entre Estado, setor produtivo e academia.

Para mudar esse panorama, infere-se a necessidade de maior orientação da importância dos incentivos, uma readequação dos critérios para obtenção do fomento, monitoramento das entregas e, mais importante, uma revisão e mudança dos entraves burocráticos quanto à concessão e manutenção dos benefícios. Do contrário, a tendência será de um sistema de inovação fragmentado e subaproveitado, que não corresponderá às demandas de competitividade global.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, B. C. **Políticas de apoio à inovação no Brasil**: uma análise de sua evolução recente (2012). Texto para discussão. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : Ipea, 2012. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_1759.pdf . Acesso em: 28/08/2025.

BRASIL. Lei nº 11.196 de 21 de novembro de 2005 - **Lei do Bem** (2005). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111196.htm. Acesso em: 01/09/2025.

_____. **Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004** (2004). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.973.htm. Acesso em: 01/09/2025.

_____. Ministério da Ciência e Tecnologia. **Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação** (2010). Brasília, 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/cct/repositorio/6.PACTIPDF.pdf>. Acesso em: 01/09/2025.

_____. Ministério das Comunicações. **Funttel** (2025). Disponível em: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/funttel>. Acesso em: 01/09/2025.

_____. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Subvenção Econômica para Inovação** (2025). Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/fndct/paginas/subvencao-economica-para-inovacao#:~:text=A%20Finep%20%C3%A9%20o%20principal,inherentes%20%C3%A0s%20atividades%20de%20inova%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 01/09/2025.

BUENO, A.; TORKOMIAN, A. L. **Financiamentos à inovação tecnológica: reembolsáveis, não reembolsáveis e incentivos fiscais**. (2015). *INMR - Innovation & Management Review*, 11(4), 135-158. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rai/article/view/100276>. Acesso em: 30/08/2025.

BNDES. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **Com R\$ 29,6 bi, BNDES e Finep ampliam investimentos em inovação**. (2025). Disponível em: [https://agenciadenoticias.bndes.gov.br/industria/Com-R\\$-296-bi-BNDES-e-Finep-ampliam-investimentos-em-inovacao/](https://agenciadenoticias.bndes.gov.br/industria/Com-R$-296-bi-BNDES-e-Finep-ampliam-investimentos-em-inovacao/). Acesso em: 30/08/2025.

BNDES. Programa Mais Inovação (2025). Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/programa-bndes-mais-inovacao>. Acesso em: 30/08/2025.

BNDES. Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico - FNDIT(2025). Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais/fndit-fundo-nacional-desenvolvimento-industrial-e-tecnologico>. Acesso em: 30/08/2025.

CABRAL, J. E. de O. **Determinantes da Propensão para Inovar e da Intensidade Inovativa em Empresas da Indústria de Alimentos do Brasil** (2007). Revista Administração Contemporânea. v. 11, n. 4, Out./Dez. 87-108. Disponível: <https://www.scielo.br/j/rac/a/xcVWCMygwMDvM3zQW5wKXmv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 30/08/2025.

CNI. Confederação Nacional da Indústria. **Destaque de inovação: desafios da inovação no Brasil** (2018). Confederação Nacional da Indústria, Serviço Social da Indústria, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Instituto Euvaldo Lodi – Brasília: CNI, 2018. Disponível em: https://static.portaldaindustria.c.br/media/filer_public/20/d8/20d83e1b-b136-4524-9d23-d8b4dd2e83ab/desafio_de_inovacao_0708.pdf. Acesso em: 30/08/2025.

CNN Brasil. **90% da inovação no Brasil é feita com investimento privado, aponta sondagem CNI** (2022). Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/90-da-inovacao-no-brasil-e-feita-com-investimento-privado-aponta-sondagem-cni/>. Acesso em: 09/09/2025

CNPq. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (2025). Disponível em: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br>. Acesso em: 07/09/2025.

COSTA, A. E. da. **Indústria, inovação e possibilidades para o desenvolvimento brasileiro** (2021). Banco Nacional do Desenvolvimento, Blog do Desenvolvimento. Disponível em: <https://blogdodesenvolvimento.bndes.gov.br/blogdodesenvolvimento/detalhe/Industria-inovacao-e-possibilidades-para-o-desenvolvimento-brasileiro/>. Acesso em: 07/09/2025.

De NEGRI J.A. **Investir em inovação é garantir o futuro** (2022). Radar, 64, dez. Rio de Janeiro: Ipea, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/e7a972f7-6e22-4d86-9847-fd383851208d/content>. Acesso em: 10/09/2025.

FINEP. Financiadora de Estudos e Projetos. **Programa Inova** (2025). Disponível em: <http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/historico-de-programa/programas-inova/o-que-e-o-programa-inova>. Acesso em: 07/09/2025.

FINEP. Financiadora de Estudos e Projetos. **Instrumentos de apoio. O que são?** (2025). Disponível em: <http://finep.gov.br/afinep/216-apoio-e-financiamento/tipos-de-apoio/o-que-sao>. Acesso em: 08/09/2025.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa de Inovação Semestral - PINTEC Semestral (2022 e 2023)**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/ciencia-tecnologia-e-inovacao/35867-pesquisa-de-inovacao-semestral.html?=&t=downloads>. Acesso em: 25/08/2025.

PORTO, G. S.; MEMÓRIA, C. V. **Incentivos para inovação tecnológica: um estudo da política pública de renúncia fiscal no Brasil** (2019). Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro 53(3):520-541, maio. - jun. 2019. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rap/a/SwbrYhjjPTftBb9kjdb9scb/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 08/09/2025.

SANTANA, J. R; TEIXEIRA, A.L. da S.; RAPINI, M.S.; ESPERIDIÃO, F. **Financiamento público à inovação no Brasil: contribuição para uma distribuição regional mais equilibrada?** (2019). planejamento e políticas públicas,n. 52,jan./jun. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/b3f2a655-f575-423c-a035-02118f67c37a/content>. Acesso em: 08/09/2025.

SEBRAE. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (2025). Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/> . Acesso em: 08/09/2025.